

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de Setembro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591862**

**Resolução CIR Araguaia Nº 031 de 25 de Setembro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; - **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria 1.708/GM/MS, de 06 de agosto de 2013, que regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 19 de setembro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Termo de Adesão Municipal ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)** dos municípios pertencentes à Região de Saúde Araguaia, sob jurisdição deste 12º Centro Regional de Saúde, a saber: Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de Setembro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591890**

**Resolução CIR Araguaia Nº 032 de 25 de Setembro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; - **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 19 de setembro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto de Implantação da Base Descentralizada do SAMU 192** do município de Floresta do Araguaia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de Setembro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591900**

**Resolução CIR Araguaia Nº 033 de 25 de Setembro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; - **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 19 de setembro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto de Implantação da ESF I (Estratégia Saúde da Família I) – Zona Urbana**, do município de Cumaru do Norte.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de setembro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591922**

**Resolução CIR Araguaia Nº 034 de 25 de Setembro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; - **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 19 de setembro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto de Implantação da Equipe de Saúde Bucal na ESF II Mata Verde – Zona Rural** do município de Cumaru do Norte.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de setembro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591940**

**Resolução CIR Araguaia Nº 035 de 25 de Setembro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; - **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 19 de setembro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto de Implantação da Equipe de Saúde Bucal na ESF III – Zona Urbana**, do município de Cumaru do Norte.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de setembro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591959**

**Resolução CIR Araguaia Nº 036 de 25 de Setembro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; - **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 19 de setembro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto de Implantação da Equipe de Saúde Bucal na ESF IV Estrela do Pará – Zona Rural**, do município de Cumaru do Norte.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de setembro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591981**

**Resolução CIR Araguaia Nº 037 de 25 de Setembro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; - **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** as Portarias nº 599/GM/MS (vide PORTARIA Nº 2.373/GM/MS, de 07/10/2009) e nº 600/GM/MS (vide PORTARIA Nº 1.464/GM/MS, de 24/06/2011), de 23 de março de 2006, que estabelecem critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados CEO Tipo I, CEO Tipo II, CEO Tipo III;

- **Considerando** PORTARIA Nº 1.341, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 19 de setembro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo I**, do município de Ourilândia do Norte.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de setembro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

**RESOLUÇÃO DA CIR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591988**

**Resolução CIR Araguaia Nº 038 de 25 de Setembro de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; - **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a PORTARIA Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 19 de setembro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad-referendum* o **Projeto de Revisão do Teto Financeiro da Saúde**, do município de Floresta do Araguaia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 25 de setembro de 2013.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.